

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 124/2021.**

Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 118/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Decreto Municipal n.º 118/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir das 00h00min do dia 24 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de maio de 2021.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**